CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF. ELIAN DE AGUIAR MENDES

CNPJ: 01.925.609/0001-34

ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, Nº 01 - PIRATININGA - MARACANAÚ-CE

E-MAIL:_piratiningaemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 85.988134506 PROCESSO N°: 09/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF Elian de Aguiar Mendes torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de expediente para assistir as salas de aulas, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Elian de Aguiar Mendes no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:
 - Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços:
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 05 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA LÚCIA DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR-PAE

2	CONSELHO: EMEIEF. ELIAN DE AGUIAF	R MENDES 3	Nº DO CNPJ	01.925.609/0001.34
4	ENDERECO: RUA AMAZONAS, 01 – P	IRATININGA - MARACANAÚ	CE	
	ENDEREÇO: ROA AMAZONAS, OT - P	IRATININGA - MARACANAC	-CE	
				-0
		Transca	laucie	- do
5		2)		3

		Bens Materials	7.3-	7.4-	7.5-PREÇO UNIT.	7.6-PREÇO	
A	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE caixa	QUANT.		TOTAL	
2	01	Apontador simples 4 cores sortidas cx com 50 unidades		06			
	02	Bastão de Cola quente silicone grosso 36 unidades	pacote	03			
	03	Cartolina 150g 50x66c. Cores variadas	folhas	100	\		
	04	Corretivo multicor, 18 ml caixa com 6 unidades	caixa	05			
	05	Durex colorido 12mmx10m. várias cores,	unidade	30			
	06	Fita gomada para empacotamento 36mmx50m. Caixa com 20 unidades.	caixas	02			
	07	Lápis de cor 12 cores com ponta sextavada	caixas	50			
ĺ	08	Marca texto, amarelo, caixa com 12 unidades	caixas	05			
	09	Papel ofício A4 40kg	resmas	05	a		
	10	Pape ofício A4 60kgs	resmas	05			
	11	Papel ofício A4 sulfite 75g branco	caixas	04			
	12	Tesoura escolar sem ponta multiuso, cabo colorido. Caixa com 24 unidades	caixas	03		=	

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:
- B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO		10	DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO
DE	8		
CONSELHO ESCOLAR.			

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:						
10	ENDEREÇO:						
11	CPF ou CGC:	12	RG:				
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:						